

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA ÀS DEZESSETE HORAS DO DIA DEZENOVE DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Sindicato Intermunicipal de Hotéis e Meios de Hospedagem no Estado do Ceará, situada na Avenida Dom Luis, 500 – salas 1914/1915, Shopping Aldeota Expansão, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE., às dezessete horas, em primeira e única convocação, nos exatos termos da convocação por edital publicado no Jornal "Diário do Nordeste", edição de quatorze de outubro de dois mil e dezesseis, foram abertos os trabalhos da Assembléia Geral resultante da convocação antes mencionada, verificado o atendimento do quorum estatutário para deliberação. Com a palavra o Senhor Manoel Cardoso Linhares, Presidente do Sindicato, solicitou ao plenário que fosse indicado o Presidente e o Secretário para dirigir a Assembléia, recaindo a escolha no próprio Presidente e no Senhor Waldyr Diogo de Siqueira Neto para secretariar os trabalhos. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário, que procedesse a leitura do Edital, o que foi feito, determinando a transcrição da Ordem do dia, constante do aludido Edital, o que foi feito a seguir: "ORDEM DO DIA: 1. Deliberar sobre a pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato Profissional da Categoria Paralela; 2. Deliberar sobre possíveis reivindicações da Categoria Econômica; 3. Delegar poderes ao Presidente da Entidade para propor, negociar, contestar ou acordar em procedimentos coletivos de qualquer natureza, administrativos e/ou judiciais, originários ou revisionais; 4. Deliberar sobre a fixação de contribuição assistencial devida pelos integrantes da categoria, associados ou não, bem como a época de seu recolhimento para a categoria econômica nos casos de procedimentos coletivos." A seguir, passou-se ao exame do item primeiro da ordem do dia. De início, o plenário sugeriu que a prioridade na negociação fosse as cláusulas econômicas em razão da situação delicada porque passam as empresas. Antes de encerrada a discussão quanto as reivindicações da categoria profissional, o Senhor Presidente indagou se haviam mais alguma sugestão acerca da pauta dos trabalhadores, do contrário passaria a votação daquela sugestão apresentada de somente negociar as cláusulas econômicas. Como houve geral assentimento, o Senhor Presidente anunciou que passaria à votação na forma de lei, por escrutínio secreto, fazendo de imediato conduzir ao recinto da Assembléia todo o material destinado a tal fim. Foi esclarecido, também, que os que aprovassem a sugestão de somente negociar as cláusulas econômicas retirada da Assembléia usassem da cédula contendo a expressão APROVO e os que a recusassem, de outra com a expressão NÃO APROVO. Iniciada a votação e chamados os presentes pelo respectivo livro de presenças, teve começo o ato deliberatório. Terminada a votação e sem que ninguém mais se apresentasse para exercer o direito de votar, foram iniciados os trabalhos de apuração, havendo prévia conferência do número de votantes com o número de cédulas depositadas na urna e encontrada perfeita coincidência. Escrutinados os votos, ficou apurado que houve aprovação, por unanimidade, da sugestão apresentada de priorizar a questão econômica na negociação. Dando continuidade aos assuntos atinentes ao objeto da presente convocação, foi abordado o segundo item da ordem do dia e, diante da aprovação da sugestão aprovada no item anterior de somente negociar as cláusulas econômicas, o Senhor Presidente esclareceu que não teria sentido deliberar sobre novas reivindicações da Categoria Econômica, propondo que não fossem apresentadas novas reivindicações